

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024
EDITAL Nº 02/2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de ENGENHEIRO CIVIL, para atuar na Administração Municipal em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.277, de 13 de setembro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna público o Edital nº 02/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, que dispõe sobre forma de inscrições abrindo a possibilidade de inscrição via online considerando o estado de calamidade enfrentada pelo estado do Rio Grande do Sul que dificultam a presença dos interessados para inscrição presencial.

Art. 1º O Item 4 do edital 01/2024 do processo seletivo simplificado nº 05/2024 passa a ter a seguinte redação:

4. INSCRIÇÕES

4.1- Inscrições Presenciais:

4.1.1 As inscrições serão recebidas por membro da Comissão designada, **na Secretaria Municipal de Administração no 4º Andar do edifício do Banco do Brasil, situado na esquina das Ruas XV de Novembro e 20 de Setembro, nº 593, Centro**, no período compreendido entre às 9h às 11h e das 14h às 16h, do dia **30 de abril de 2024 a 10 de maio de 2024**, conforme segue:

4.1.2 entrega de ficha de Inscrição devidamente preenchida, a qual é disponibilizada em formato Word;

4.1.3 entrega de cópia de documento de identidade civil ou equivalente;

4.1.4 entrega de cópia de comprovante de residência;

4.1.5 entrega de cópia do histórico escolar de graduação do ensino superior ou documento comprovante de notas, por disciplinas, por ano cursado;

4.1.6 entrega de cópias dos títulos, a serem pontuados de acordo com os critérios apresentados no item 6;

4.1.7 entrega de comprovantes de experiência para pontuação;

4.1.8 os documentos devem ser entregues em envelope tamanho ofício;

4.1.9 Não serão homologadas inscrições sem os comprovantes dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

4.2 Inscrições Online:

4.2.1 As inscrições online serão recebidas **exclusivamente pelo do correio eletrônico processoseletivo@ijui.rs.gov.br**, entre às 7 horas e 30 minutos do dia **08 de maio de 2024** até às 23 horas e 59 minutos do dia **10 de maio de 2024**, mediante a remessa de arquivo contendo:

4.2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, a qual é disponibilizada em formato Word;



4.2.3 cópia digitalizada de documento de identidade civil ou equivalente;

4.2.4 cópia digitalizada de comprovante de residência;

4.2.5 cópia digitalizada do histórico escolar de graduação do ensino superior ou documento comprovante de notas, por disciplinas, por ano cursado;

4.2.6 cópia digitalizada dos comprovantes de especialização acadêmica e experiência profissional a serem pontuados de acordo com os critérios apresentados na tabela do item 6.6 do edital nº 01, PSS nº 05/2024;

4.2.7 Declaração de autenticidade dos documentos enviados, assinada e digitalizada, conforme Anexo I, desse edital;

4.2.8 Não serão homologadas inscrições sem os comprovantes dos itens 4.1.1; 4.1.2 e 4.1.3.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital e no Edital nº 01/2024.

4.5 As inscrições serão gratuitas.

4.5 A não apresentação de cópias dos documentos de pontuação implicará a atribuição de pontuação zero no item.

4.6 A comprovação da Inscrição e entrega dos documentos se dará com protocolo de recebimento pela comissão.

4.7 O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações de inscrição, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital e no edital 01/2024, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

07 de maio de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração

Rua Benjamin Constant, 429 – Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55) 3331-8200



ANEXO I

1. Função Pretendida: Engenheiro Civil

2. DADOS PESSOAIS

2.1 Nome completo: _____

2.2 Filiação: _____

2.3 Nacionalidade: _____

2.4 Naturalidade: _____

2.5 Data de Nascimento: _____

2.6 Estado Civil: _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

3.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

3.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

3.4 Número do certificado de reservista: _____

3.5 Endereço Residencial: Rua _____

Nº _____ Bairro: _____

3.7 Endereço Eletrônico(email): _____

3.8 Telefone de Contato: _____

3.9 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

Local e Data.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

_____ (nome e qualificação civil do candidato), DECLARA, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a contratação em caráter emergencial na Função Temporária de Engenheiro Civil no Município de Ijuí, que as informações prestadas no formulário de inscrição e contidas nos documentos comprobatórios são autênticas.

Local e Data.

Assinatura do Candidato